



Rua da Saudade, nº 1.832, Nova Descoberta – Natal/RN  
CEP: 59.056-400 - Fones: (84) 3223-8107 e 3213-6964

## PORTARIA CRP-17 nº 021/2013, de 28 de setembro de 2013.

**EMENTA:** Altera a Composição dos membros da Comissão de Patrimônio do III Plenário do CRP-17/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região deverá contar, em caráter permanente, com um setor responsável pelo Patrimônio, para o cumprimento da Norma nº 12, que trata dos Bens Patrimoniais, instituído pela Resolução nº 010/2007, segundo o Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, Financeiros e contábeis do Conselho Federal de Psicologia;

**Considerando** a Portaria CRP-17 nº 012/2012, de 25 de outubro de 2012, na qual Institui e dá posse à nova Comissão Responsável pela administração dos bens Patrimoniais do CRP-17/RN, denominada COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DO CRP-17/RN;

**Considerando** a renovação do Plenário do CRP-RN, em decorrência da posse dos novos conselheiros do III Plenário, ocorrida em 20 de setembro de 2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição dos membros da Comissão Responsável pelo Patrimônio do III Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, denominada COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DO CRP-17/RN, com a incumbência de desempenhar as atividades previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, Financeiros e contábeis do Conselho Federal de Psicologia, conforme a Norma nº 12 - Bens Patrimoniais, que será composta por:

- **Danielle Cristine Araújo de Andrade – Cons. Coordenadora da Comissão**
- **Francileide de Carvalho Nobre – Coord. Adm. Financeira do CRP-17/RN**
- **Ana Beatriz Bertelli Bottini – Assistente Administrativo I do CRP-17/RN**
- **Luciano Costa de Menezes – Assistente Contínuo do CRP-17/RN**

**Art. 2º** - A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DO CRP-17/RN tem um prazo de 45 dias, a partir da entrada em vigor desta portaria, para apresentar à Diretoria e ao III Plenário do CRP-17, os resultados das seguintes atividades: atualização do registro patrimonial dos bens móveis, controle do material permanente e termo de responsabilidade impressos e assinados, organização da movimentação e controle, inventário de bens móveis, elaboração de relatório de extravio ou desaparecimento e de danificação de bens e proposta de baixa de bem patrimonial;

**Parágrafo Único:** Todos os lançamentos relacionados direta ou indiretamente com a Comissão de Patrimônio, sejam antigos ou novos, deverão se adequar as novas regras contábeis (Portaria STN nº 467/2009 - novo Plano de Contas com vigência de implantação para 2013), e ser cadastrados no sistema Implanta SG-Patrimônio (módulo controle de Patrimônio – SISPAT) como nova ferramenta gerencial dos Bens Patrimoniais.

**Art. 3º** - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Natal, 28 de setembro de 2013.

**Rodrigo Costa de Oliveira**

Presidente do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN

*Julianne de Souza Soares*  
**Julianne de Souza Soares**

Secretária do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN